



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Pró-Reitoria de Extensão

Responsável pela demanda:

Rosana Machado de Souza

Matrícula/SIAPE:

2882879

E-mail:

rosana.machado@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

(32) 991073902

2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:

Rosana Machado de Souza

Matrícula/SIAPE:

2882879

Cargo:

Pró-Reitora de Extensão

Lotação:

Reitoria

E-mail:

rosana.machado@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

(32) 991073902

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Juiz de Fora, datado e assinado digitalmente



3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: Contratação de serviço de disponibilização de plataforma para gerenciamento de evento científico para o VII ENNEABI e VII ERAS

ALINHAMENTO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2021-2025

ID	Objetivos Estratégicos
OE-12	Assegurar infraestrutura física e inovação tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades.

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC 2021-2023

ID	Objetivos Estratégicos
N-87	Sistema de Gerenciamento de Eventos Científicos - Contratação de sistema de gerenciamento de eventos que possibilite: inscrições/pagamentos, credenciamento por aplicativo, submissões de trabalho, envio de certificados e produção dos anais do evento.

A presente demanda foi incluída no PCA 2023 sob o DFD nº 177/2023.

4- MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização do VII Encontro Nacional De Neab, Neabi e Grupos Correlatos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e VII Encontro De Relações Raciais E Sociedade (VII ENNEABI e VII ERAS), que ocorrerá no *Campus* São João del-Rei, evento institucional de cunho Acadêmico, Científico e Político, sediado pelo IF Sudeste MG, se torna essencial a contratação de um serviço de gerenciamento para um evento dessa natureza. Considerando e, principalmente, reconhecendo e valorizando a capilaridade e a inserção da Rede Federal, por meio de suas instituições em todas as regiões do país, ocupando os mais diversos espaços e territórios, torna-se essencial a construção de uma Rede na qual tais Núcleos estejam juntos e em sintonia. Nessa perspectiva e contexto surge o ENNEABI. Tal momento foi idealizado com o objetivo de criar um espaço coletivo e político de troca de experiências, debates, reflexões e formação capaz de agregar instituições e sujeitos de todo o Brasil que compõem a Rede de Educação Profissional e Tecnológica. Em uma busca constante e articulada para garantir a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que tornaram obrigatórios o Ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena, mas também elaborar reflexões sobre as leis Lei nº 12.711/2012 (cotas para ingresso de estudantes nas instituições



federais de ensino) e a Lei 12.990/2014 (cotas para ingresso no serviço público federal). Para sua sétima edição, espera-se um público de aproximadamente 1.500 pessoas, entre docentes, servidores técnico-administrativos em educação e discentes, oriundos dos Campi do IF Sudeste MG e também das outras instituições da Rede Federal. Além das inscrições dos participantes, aguarda-se a submissão de cerca de 600 trabalhos, desenvolvidos nos projetos de pesquisa, ensino e extensão dos campi. Durante os três dias de evento pretende-se aproximar as comunidades das diversas instituições e dos campi do IF Sudeste MG, realizar experiências de intercâmbio acadêmico-científico, fortalecer as formas de cooperação interinstitucionais e multicampi e as estratégias de desenvolvimento de projetos e de integração da comunidade acadêmica e comunidade externa,.

Dessa maneira, devido ao porte do evento neste ano de 2023 e para que sejam garantidas a referência e excelência, é imprescindível a contratação de um serviço de gerenciamento de eventos que possa garantir a sua organização, principalmente no que tange a inscrições, submissões de trabalhos e publicação dos anais para que os organizadores possam gerenciar de forma independente de equipe de Tecnologia de Informação (TI) ou empresas terceiras. Dentre estas funcionalidades podemos destacar: *hotsite* do evento com a disponibilização clara e esteticamente agradável que será divulgada aos possíveis participantes; o gerenciamento das inscrições em diversas modalidades de atividades (palestras, oficinas, rodas de conversa, apresentações culturais etc.); submissão e avaliação dos trabalhos com direcionamento para avaliadores de forma online; credenciamento no evento geral e nas atividades separadamente; certificação online com selo de autenticidade; publicação dos anais online com ISBN; e assistência técnica.

Identificação das necessidades de negócio	
1	Sistema de Gerenciamento de Eventos Científicos - Contratação de sistema de gerenciamento de eventos que possibilite administrar um evento de abrangência nacional.
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Realização das inscrições com diversas modalidades de atividades Credenciamento por aplicativo Submissões de trabalhos científicos e direcionamento para os avaliadores Envio de certificados online com selo de autenticidade Produção dos anais do evento com ISBN Hotsite Assistência técnica Avaliação do evento



Ademais, os quantitativos levantados são os seguintes:

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Qtd.	Métrica ou Unidade
1	Página do Evento - compatibilidade da página com mobile e desktop. Atratividade visual e intuitividade no processo de cadastro de atividades. Site disponível por tempo ilimitado.	1	UN
2	Inscrições Online – Fornecimento de acesso, controle e avaliação do número de inscritos no Evento em todas as modalidades de inscritos contidas na programação do evento. Comunicação por e-mail pela própria plataforma.	1000	UN
3	Programação - site que evite choque de horários. Convite a palestrantes a acompanhamento do aceite.	1	UN
4	Submissão de trabalhos científicos – Espaço para o recebimento de trabalhos científicos encaminhados pelos inscritos no Evento.	600	UN
5	Publicação de trabalhos científicos (Anais do Evento) – Após a realização do evento organizar e disponibilizar para o acesso dos participantes os Anais de trabalhos apresentados durante o evento. Emissão de ISBN ou ISSN.	1	UN
6	Credenciamento - durante o evento oferecer uma forma eficaz de credenciamento dos os participantes	500	UN
7	Certificado - distribuição de certificados na área do participante e por e-mail.	1000	UN

5- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Espera-se gerenciar os eventos com excelência e eficácia, garantindo a organização e dinâmica esperada para eventos de abrangência nacional.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais



6- FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme especificado na declaração de dotação orçamentária a ser emitida pela Coordenação de Orçamento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para ciência e providências.

Juiz de Fora, datado e assinado digitalmente